



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Empresa: Soho Capital Ltda.

Endereço: Rua Barão Homem de Melo, 200, sala 6, Vila Trinta e Um de Março, Campinas, SP, 13.091-554

CNPJ: 55.406.941/0001-11

Nós, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, Diretor Responsável pela Administração, e William de Sousa Gomes, Diretor Responsável por Compliance da Soho Capital Ltda., declaramos para todos os fins de direito que:

1. **Revisão do Formulário de Referência:** Revimos cuidadosamente o formulário de referência relativo ao exercício corrente, responsabilizando-nos pelo seu conteúdo.
2. **Veracidade e Precisão das Informações:** Atestamos que o conjunto de informações contidas no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Soho Capital Ltda.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. **Cumprimento das Regras e Normativas:** Confirmamos que a elaboração deste formulário está em conformidade com as normas e instruções regulatórias vigentes, incluindo a implementação e o cumprimento de todas as regras, procedimentos e controles internos estabelecidos.

Esta declaração é emitida em conformidade com os requisitos legais e regulatórios pertinentes, refletindo nosso compromisso com a integridade e a transparência na gestão e administração da Soho Capital Ltda.

Cidade: São Paulo, SP

Data: 17 de janeiro de 2024

Assinaturas:

DocuSigned by:
Hugo Queiroz
5E79E34A0E884CB...

Hugo Fagundes de Lima Queiroz

Diretor Responsável pela Administração

Soho Capital Ltda.

Assinado por:
William de Sousa Gomes
BC737FE8141B490...

William de Sousa Gomes

Diretor Responsável por Compliance

Soho Capital Ltda.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Soho Capital foi constituída em 2024 por um grupo de gestores, AAls e uma empresa do mercado financeiro L4 Capital.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde a fundação, a empresa continua com a mesma composição societária.

- b. escopo das atividades

A empresa possui o mesmo escopo de atividade desde sua função.

- c. recursos humanos e computacionais

O quadro de funcionários e estrutura de TI permanece a mesma.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não ocorreram revisões de processos, políticas, regras e controles internos, sendo a versão vigente, a primeira versão produzida para este contexto.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios

27

- b. número de empregados

5 (cinco)

- c. número de terceirizados

0 (zero)

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Hugo Fagundes de Lima Queiroz (sócio e gestor)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial

A empresa não é auditada

- b. data de contratação dos serviços

Não se aplica

- c. descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não aplicável

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não aplicável

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p>Wealth management, carteira administrada e gestão patrimonial Administração fiduciária Carteira administrada Gestão Gestão de Patrimônio Coordenação e estruturação de fundos próprios Negociações - CCB, COE, CRI, CRA, Debênture, Derivativo de Balcão, Títulos e valores Mobiliários de Renda Fixa Gestão de Recursos de Terceiros</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p> <p>Multi mercado, renda fixa, renda variável, fundos exclusivos, carteira administrada, clube de investimento, assessoria e consultoria de empresas, fusões e aquisições, wealth management.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> <p>Ações, opções e títulos públicos. Fundos imobiliários, títulos privados.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>Não atuamos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Diretores são sócios da empresa L4 Capital, acionista da Soho, porém não ocupam cargos de execução, são apenas sócios da L4 Capital. As duas empresas são separadas fisicamente em todos os níveis, uma com sede em Campinas e outra com sede em São Paulo, capital. Por fim, um conjunto de políticas e códigos, tanto da Soho Capital quanto da L4 Capital resolve as situações de potenciais conflitos de interesse, a exemplo da Política de Controle Interno, Compliance e Integridade Soho Capital, da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Soho Capital, das Políticas de Transações com Partes Relacionadas das outras empresas e da Soho Capital, da Política de Prevenção ao Conflito de Interesses da Soho Capital, do Código de Ética da Soho Capital, do Código de Conduta da Soho Capital e do Código de Ética e de Conduta da Soho Capital..

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A L4 Capital atua em negócios de Corporate Advisory e Wealth Management.

Potencial conflito de interesse na área de gestão patrimonial, porém o administrador não ocupa cargo nessa área de L4 Capital. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organizacional, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.

A MHT Private Assesores de Investimentos/ Manhattan Prime Assesores de Investimentos é uma empresa que atua em negócios de Wealth Management e AAI. Potencial conflito de interesse na área de gestão patrimonial, porém os profissionais que atuam ainda na empresa MHT/Manhattan serão apenas sócios na Soho, sem atuação no dia a dia para mitigar potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organizacional, bem como pelas estruturas de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Não se aplica.

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Não se aplica.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

não se aplica.

iii. instituições financeiras

não se aplica.

iv. entidades abertas de previdência complementar

não se aplica.

v. entidades fechadas de previdência complementar

não se aplica.

vi. regimes próprios de previdência social

não se aplica.

vii. seguradoras

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

não se aplica.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
não se aplica.
ix. clubes de investimento
não se aplica.
x. fundos de investimento
não se aplica.
xi. investidores não residentes
não se aplica.
xii. outros (especificar)
não se aplica.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
não se aplica.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
não se aplica.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
não se aplica.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
não se aplica.
iii. instituições financeiras
não se aplica.
iv. entidades abertas de previdência complementar
não se aplica.
v. entidades fechadas de previdência complementar
não se aplica.
vi. regimes próprios de previdência social
não se aplica.
vii. seguradoras
não se aplica.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
não se aplica.
ix. clubes de investimento
não se aplica.
x. fundos de investimento
não se aplica.
xi. investidores não residentes
não se aplica.
xii. outros (especificar)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

não se aplica.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

não se aplica.

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

não se aplica.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

não se aplica.

d. cotas de fundos de investimento em ações

não se aplica.

e. cotas de fundos de investimento em participações

não se aplica.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

não se aplica.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

não se aplica.

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

não se aplica.

i. cotas de outros fundos de investimento

não se aplica.

j. derivativos (valor de mercado)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

não se aplica.																						
<p>k. outros valores mobiliários</p> <p>não se aplica.</p>																						
<p>l. títulos públicos</p> <p>não se aplica.</p>																						
<p>m. outros ativos</p> <p>não se aplica.</p>																						
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p>Não se aplica.</p>																						
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não se aplica.</p>																						
<p>7. Grupo econômico</p>																						
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>																						
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <table> <tr> <td>L4</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Capital</td> <td>10,0860%</td> </tr> <tr> <td>Ltda.</td> <td></td> </tr> <tr> <td> </td> <td></td> </tr> <tr> <td>Rafael</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nogueira</td> <td>5,7228%</td> </tr> <tr> <td>Pinto</td> <td></td> </tr> <tr> <td> </td> <td></td> </tr> <tr> <td>Bruno</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Chizzotti</td> <td>5,7228%</td> </tr> <tr> <td>Arrabal</td> <td></td> </tr> </table>	L4		Capital	10,0860%	Ltda.		 		Rafael		Nogueira	5,7228%	Pinto		 		Bruno		Chizzotti	5,7228%	Arrabal	
L4																						
Capital	10,0860%																					
Ltda.																						
Rafael																						
Nogueira	5,7228%																					
Pinto																						
Bruno																						
Chizzotti	5,7228%																					
Arrabal																						



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Matheus Marotta Starek Piva	5,7228%
Simon Mark Christensen	5,7228%
Gilberto Martins Junior	5,7228%
Carolina Pessagno Muller	5,7228%
Felipe Cesar Giacomini Ferreira	5,7228%
Vinicius Augusto Castello Giacomim	5,7228%
Angus William Mariano Santos	5,7228%
Frederico Gil Hamam Perin	5,7228%
Rodrigo Vendramin Cardoso	5,7228%
Renan Carlos	5,7228%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Reis		
Ferreira		
Rodolfo		
Riggio	5,7228%	
Ifanger		
Pedro		
Dalla	0,8584%	
Nora		
Bárbara Caroline		
Bozada Delgado	0,8584%	
Débora Forchetti		
Berardinelli Quitzau	0,8584%	
Rosângela		
Satomi Omai	0,8584%	
Tetsuya		
Caio		
Ferragut	0,8584%	
Santos		
Bruno		
Luis		
Ferreira	0,2800%	
Juliani		
Fábio Henrique de		
Souza Marchezim	0,8584%	
Ricardo		
Doring	3,3620%	
Manara		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<p>Jefferson Rodrigo Lourenço</p> <p>3,3620%</p>
<p>Vitor Zacharias Vaz dos Santos</p> <p>3,3620%</p>
<p>Hugo Fagundes de Lima Queiroz</p> <p>0,0004%</p>
<p>Pedro Henrique Gattás Alves Pereira</p> <p>0,0004%</p>
<p>William de Sousa Gomes</p> <p>0,0004%</p>
<p>b. controladas e coligadas</p> <p>Não há</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>Não há</p>
<p>d. participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p>L4 Capital</p>
<p>e. sociedades sob controle comum</p> <p>L4 Capital Avantgarde Asset Management MHT Private Assesores de Investimentos MH7 investimentos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

malibu corretora de seguros

manhattan prime assessores de investimentos

quickpar estacionamento

MHN intermediação de negocios

Concept Care Studios

Panazul Empreendimento Imobiliario

VRFC Participacoes

E3R Administração

RGG Importação e Distribuição

Agro SJR Comercio de Hortifruti

R & D Industria e Comercio de Artefatos de Concreto

Sginc Serviços Administrativos

Alpergatt Holding

Alpergatt Agropecuaria

Carlos Alberto Suslik Clinic a Médica

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Quórum de Deliberação dos Comitês

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Todos os comitês mencionados seguem um modelo de quórum deliberativo com votos iguais entre os membros. Nenhum membro possui direito de veto, e as decisões são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate, o presidente do comitê tem o voto de qualidade, garantindo que as deliberações sejam finalizadas de maneira eficaz.

Comitê de Operações

- **Quórum de Deliberação:** Decisões tomadas por maioria simples entre o diretor de gestão de carteiras e o diretor de operações (presidente).
- **Voto de Qualidade:** Em caso de empate, o diretor de operações exerce o voto de qualidade.
- **Direito de Veto:** Nenhum membro possui direito de veto.

Comitê de Investimento

- **Quórum de Deliberação:** Decisões são tomadas por maioria simples entre os membros, incluindo o diretor de gestão de carteiras (presidente), o diretor de operações, o gestor, o gerente de risco, o gerente de compliance e o gerente de relações com investidores.
- **Voto de Qualidade:** Em caso de empate, o diretor de gestão de carteiras tem o voto de qualidade.
- **Direito de Veto:** Nenhum membro possui direito de veto.

Comitê de Risco

- **Quórum de Deliberação:** Decisões são feitas por maioria simples entre o diretor de operações (presidente), o diretor de gestão de carteiras, o gestor, o gerente de risco e o gerente de compliance.
- **Voto de Qualidade:** Em caso de empate, o diretor de operações possui o voto de qualidade.
- **Direito de Veto:** Nenhum membro possui direito de veto.

Comitê de Compliance

- **Quórum de Deliberação:** Decisões tomadas por maioria simples entre o diretor de operações (presidente), o diretor de gestão de carteiras e o gerente de compliance.
- **Voto de Qualidade:** Em caso de empate, o diretor de operações exerce o voto de qualidade.
- **Direito de Veto:** Nenhum membro possui direito de veto.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Remuneração

- **Quórum de Deliberação:** Decisões tomadas por maioria simples entre o diretor de operações (presidente) e o diretor de gestão de carteiras.
- **Voto de Qualidade:** Em caso de empate, o diretor de operações possui o voto de qualidade.
- **Direito de Veto:** Nenhum membro possui direito de veto.

Em resumo, todos os membros de cada comitê possuem votos iguais, e não há direito de veto em nenhuma das deliberações. Cada comitê busca decisões colaborativas, com o presidente do comitê detendo o voto de qualidade apenas em casos de empate, para garantir que os processos sejam conduzidos de forma eficaz e equilibrada.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Ver item acima em relação a frequência e comitês. Os registros de cada comitê são feitos através de atas, sempre assinadas por todos os sócios-diretores da empresa.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cada Diretor possui uma atribuição inerente a sua atividade, ou seja, o Diretor de Gestão de Carteiras é o gestor responsável pelo fundo e o Diretor de Risco e Compliance, é o responsável pela gestão de risco da companhia além de acompanhar todo os procedimentos legais e normativos bem como as questões administrativas-financeiras da companhia e o relacionamento com os profissionais terceirizados. Como representantes da empresas, os diretores só tem poderes para assinar documentos em conjunto, ou seja, nenhum ato em nome da gestora que não seja inerente a atividade individual de cada diretor poderá ser tomado sem que ambos os diretores assinem os documentos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Hugo Fagundes de Lima Queiroz	41 anos	Administrador	01455305669	Diretor de Gestão e Gestão de Patrimônio	Jun/2024	Indeterminado	Não se aplica
Carlos Alberto Suslik	59	Médico	104.123.948-39	Diretor	Jun/2024	Indeterminado	Não se aplica
							Não se aplica
William de Sousa Gomes	38	Administrador	355.376.238-11	Diretor Compliance/ Diretor Risco	Jun/2024	Indeterminado	Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a.	nome
b.	idade
c.	profissão
d.	CPF ou número do passaporte
e.	cargo ocupado
f.	data da posse
g.	prazo do mandato
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	<p>cursos concluídos;</p> <ul style="list-style-type: none"> · FGV – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP – Pós Graduação Finanças Corporativa – concluída em Novembro 2016. · FIA – Fundação Instituto de Administração, São Paulo, SP – Pós Graduação em Operador de Mercado Financeiro – concluído em Janeiro de 2012. · EAM – Escola de Administração Mauá, São Paulo, SP - Administração de Empresas, graduação em Dezembro de 2006.
ii.	<p>aprovação em exame de certificação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> · Anbima - CGA - 2016 · Apimec - CNPI - 2013 · Anbima - CPA 20 - 2010



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **Soho Capital – Sócio e diretor de gestão, gestão de patrimônio, administração de carteiras de valores mobiliários**
- **Sócio Fundador da L4 Capital, Março de 2023 até atual**
- **L4 Capital, Diretor de Corporate Advisory – Março de 2023 até Novembro de 2024**

Atuação em negócios e estruturação de ECM, DCM e MCA.

- **Sócio, Conselheiro e Diretor TC S.A. – Novembro de 2020 até Março de 2023 Diretor de IB e Equity Research Buy Side do TC Matrix. Desenvolvimento e estruturação de processos, equipe e estrutura da área que atendia clientes corporativos, instituições financeiras e investidores qualificados do mercado de capitais.**

Caixa Econômica Federal Asset (Viter) - Dezembro 2006 até Novembro de 2020 Operador de Mesa Sênior na área de Gestão de Renda variável, responsável pela produção de informações técnicas sobre setores/empresas e também pela gestão de fundos semi-ativos e carteira livre. Na gestão, participou dos processos

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;
Ciências Contábeis - Centro Universitário Campo Limpo Paulista – FACCAMP

ii. Data de conclusão: 12/2014

iii.

iv. aprovação em exame de certificação profissional

• Treinamentos em LGPD e Compliance – TC (2022)

v. Certificação CNPI – APIMEC – 12/2020.

vi. Python para finanças – Udemty – 21h (2022)

vii. Conteúdo Brasileiro e Global para CNPI – Pro Educacional – 180h (2020)

viii. Investment Banking – Udemty – 9h (2020)

ix. VBA em Excel – Udemty – 18h (2020)

x. Matemática Financeira – Pro Educacional – 13h (2020)

xi. Carteira CRC – 05/2015.

xii.

xiii.

xiv. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Soho Capital - São Paulo - 2024 - atual

Analista, diretor responsável por Compliance e implantação das normas, regras, políticas, procedimentos e controles internos na empresa.

TC Matrix LTDA • São Paulo/SP • 12/05/2021 – 21/11/2023

xv. Plataforma de investimentos e Equity Research

xvi. Analista de Investimentos Pleno/Responsabilidades:

xvii. • Desenvolvimento e Implementação de Políticas Internas e de Compliance;

xviii. • Supervisão de controles internos e envio aos órgãos reguladores;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- xix. • Gestão de riscos, com o objetivo de mitigar riscos associados à gestão das
- xx. carteiras recomendadas e, assegurar que os mandatos de cada carteira
- xxi. fossem cumpridos;
- xxii. • Liderança de projetos de auditorias internas e externas, alinhado as normas
- xxiii. do mercado financeiro;
- xxiv. • Comunicação com Reguladores;
- xxv. • Cobertura dos setores Industrial e Transporte & Logística;
- xxvi. • Valuation das empresas por Fluxo de Caixa Descontado e Análise Relativa;
- xxvii. • Emissão periódica de relatórios setoriais e das empresas cobertas;
- xxviii. • Reuniões com RI das empresas e visitas na operação;
- xxix. Principais resultados obtidos:
- xxx. • Garantir o enquadramento da casa de análise em conformidade com as
- xxxi. normas da ANBIMA e da CVM, mitigando riscos legais e reputacionais;
- xxxii. • Cumprimento de prazos regulatórios e arquivamento de todos os controles
- xxxiii. internos necessários;
- xxxiv. • Gestão de riscos e compliance dos portfólios, por meio da elaboração de
- xxxv. métricas importantes para a gestão de risco, como o cálculo do Índice de
- xxxvi. Sharpe para avaliar a relação entre retorno e risco; o Alfa de Jensen, para
- xxxvii. calcular o retorno em excesso ajustado ao risco; o Drawdown, para avaliar a
- xxxviii. exposição ao risco de perdas de um investimento; e o Value at Risk (VaR),
- xxxix. para medir a exposição ao risco e definir limites de perdas aceitáveis,
- xl. ponderando risco e retorno;
- xli. • Fortalecimento dos processos de due diligence para novas oportunidades de
- xlii. investimento;
- xliii.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- xliv. • Canal aberto com os órgãos reguladores para garantir que todas as
- xliv. obrigações e prazos fossem atendidos;
- xlvi. • Implementação de frameworks para garantir conformidade regulatória,
- xlvii. reduzindo riscos de penalidades;
- xlviii. • Desenvolvimento de uma grade de cobertura com as principais
- xliv. oportunidades;
- l. • Otimização dos modelos através de padronização e utilização de
- li. programação;
- lii. • Elaboração de um modelo eficiente para calcular a rentabilidade das carteiras
- liii. recomendadas, ponderado pelo risco assumido;
- liv. • Retorno acima do benchmark, devido aos modelos desenvolvidos para
- lv. análise de risco e retorno.
- lvi.
- lvii. SMP Automotive Prod. LTDA • Atibaia/SP • 18/03/2013 – 01/08/2019
- lviii. Empresa Multinacional fabricante de peças plásticas para as montadoras de veículos.
- lix. Analista Fiscal/Responsabilidades:
- lx. • Contabilidade;
- lxi. • Controles de fluxo de caixa referente despesas de venda;
- lxii. • Atendimento a auditorias internas e externas;
- lxiii. • Suporte a controladoria, e elaboração de relatórios gerenciais;
- lxiv. • Análise das demonstrações financeiras;
- lxv. • Apuração de impostos;
- lxvi. • Escrituração fiscal, faturamento e emissão de NF-e;
- lxvii.

- nome da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Mesma pessoa

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Mesma pessoa

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>3 (três)</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O gestor toma decisão de alocação nas estratégias e revisa os modelos de operações. Os analistas são responsáveis pelo dia a dia das operações, onde eles tomam conta da gestão diária.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Processos de verificar modelos de análise de empresas e fundos, analisar o mercado para alocação. Modelos próprios desenvolvidos em excel, e sistemas que futuramente teremos contrato.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>Área de Compliance conta com dois profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>O responsável acompanha os procedimentos necessários para atender as regulamentações e normas, atuando junto a terceiros</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O responsável segue um check-list com as demandas legais para o exercício da atividade, bem como coordena com a assessoria jurídica toda a remessa de documentos necessários. Programa em excel, futuramente contratar um mais desenvolvido.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável é sócio da empresa e tem autonomia para execução das tarefas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O responsável pela gestão de risco do fundo acompanha as operações a serem executadas e o atual perfil de risco do fundo, para verificar adequação a política de risco da empresa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sempre acompanhando o risco das carteiras e operações, usando sistema e modelos próprios. Modelos em excel desenvolvidos internamente que medem o risco de cada fundo, carteira adm etc baseado em uma fórmula de autoria própria desenvolvida pela equipe. Atualiza diariamente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável é sócio da empresa e tem autonomia para execução das tarefas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações adicionais a declarar

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica - **Fundos de Renda Variável (RV):**

- Taxa de Administração: 2%
- Taxa de Performance: 20%

Fundos Estruturados:

- Taxa de Administração: 2%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Taxa de Performance: 20%

Fundos FOFI (Fundo de Fundos):

- Taxa de Administração: 0,5%
- Taxa de Performance: 5%

Fundos de Renda Fixa (RF):

- Taxa de Administração: 0,5%
- Taxa de Performance: 0%

Carteira Administrada:

- Taxa de Administração: 1,5%
- Taxa de Performance: 10%

9.2.

9.3. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas

Não se aplica.

- b. taxas de performance

Não se aplica.

- c. taxas de ingresso

Não há

- d. taxas de saída

Não há

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. outras taxas

Não há**9.4.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**Não há informações adicionais a declarar****10. Regras, procedimentos e controles internos****10.1.** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços da empresa assegura que todos os fornecedores externos sejam escolhidos e monitorados rigorosamente para garantir alinhamento com os padrões de qualidade e objetivos organizacionais. O processo inicia com uma Solicitação de Propostas (RFP), seguida pela avaliação criteriosa de experiência, capacidade técnica, conformidade regulatória, custo-benefício, e segurança de informação. A aprovação final dos contratos é dada por um comitê responsável, após uma due diligence abrangente que examina a saúde financeira e legal do prestador.

A supervisão contínua dos serviços contratados é crucial para manter a qualidade e a conformidade. Isso inclui avaliações periódicas de desempenho, reuniões regulares para alinhamento de expectativas, e revisões anuais para verificar a aderência a requisitos legais e regulatórios. Além disso, são identificados e mitigados riscos associados aos prestadores através de cláusulas contratuais e auditorias. A política é revisada anualmente pelo Comitê de Compliance, garantindo sua atualidade e eficácia diante das necessidades da empresa e mudanças no ambiente regulatório.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A política de monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários da gestora envolve um conjunto detalhado de estratégias e ferramentas que asseguram eficiência operacional e maximização da rentabilidade dos investimentos. Inicialmente, todos os custos associados a transações são rigorosamente registrados e analisados por meio de relatórios periódicos, permitindo uma visão comparativa e detalhada dos gastos. Esses custos são revisados mensalmente pelo Comitê de Investimento, que avalia as taxas e corretagens e busca aprimorar continuamente a relação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

custo-benefício das operações. Estratégias como negociação de taxas preferenciais com corretoras e o uso de plataformas de baixo custo são fundamentais para reduzir despesas, enquanto a consolidação de ordens e o timing de mercado são taticamente utilizados para evitar períodos de alta volatilidade, minimizando spreads e custos adicionais.

Complementarmente, a gestora emprega softwares especializados em gestão de transações que facilitam o monitoramento automático e a categorização dos custos, apoiados por Indicadores-Chave de Performance (KPIs) que medem eficiência como o custo médio por operação. A auditoria interna periódica e as revisões regulares de contratos com prestadores de serviços garantem a aderência às melhores práticas de mercado e regulamentações financeiras. O treinamento contínuo da equipe e o acompanhamento de novas tendências e plataformas no mercado de investimentos também desempenham papéis essenciais na capacitação dos profissionais e na identificação de oportunidades para otimizar ainda mais os custos operacionais. A política é revisada anualmente, assegurando que permaneça relevante e eficaz diante das dinâmicas condições de mercado.

4

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Definição e Limitação de Soft Dollars: Soft dollars, como presentes, cursos e viagens, são aceitos apenas quando não comprometem a objetividade ou independência da Soho Capital. Recebimentos de valor significativo (acima de R\$ 1.000,00) não devem ser aceitos sem avaliação. Somente presentes e benefícios de baixo valor, que não possam influenciar decisões comerciais, são permitidos, como lembranças e brindes corporativos.

- **Crerios para Aceitaçaõ de Soft Dollars:** Soft dollars sãõ permitidos somente quando se enquadram nas diretrizes de ética e transparência da empresa. Todos os casos de recebimento de soft dollar devem ser julgados pela Diretoria, que avaliará a necessidade, adequaçãõ e impacto do benefício na imparcialidade do colaborador.

- **Cursos e Treinamentos:** A aceitaçaõ de cursos e treinamentos pagos por terceiros é permitida quando diretamente relacionados às funções do colaborador e previamente aprovados pela Diretoria. Cursos sem benefício direto para o desenvolvimento profissional não devem ser aceitos.

- **Viagens e Hospedagens:** Viagens e hospedagens financiadas por terceiros sãõ permitidas somente quando essenciais para as atividades da Soho Capital e autorizadas formalmente pela Diretoria. Despesas devem ser justas e razoáveis, evitando luxos que sugiram tratamento preferencial.

- **Registro e Auditoria de Soft Dollars:** Todos os recebimentos de soft dollars serãõ registrados no sistema de compliance da Soho Capital. Estes registros incluirãõ informaçaões detalhadas sobre o valor, a natureza do benefício e a finalidade. O setor de compliance conduzirá auditorias regulares para verificar o cumprimento da política



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

de soft dollar.

• **Sanções e Penalidades:** Qualquer violação das regras de soft dollar será tratada com rigor e poderá resultar em sanções disciplinares, que vão desde advertências até demissão, dependendo da gravidade da infração e de seu impacto nas operações e na reputação da empresa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A política é a de responder a uma eventual interrupção significativa dos negócios seguindo as etapas descritas abaixo:

- Salvar a vida dos trabalhadores e dos bens físicos da empresa;
- Avaliar prontamente possíveis danos operacionais e financeiros;
- Recuperar prontamente as operações;
- Proteger todos os documentos e registros da empresa;
- Fornecer aos clientes meios de comunicação alternativos com os executivos da empresa.

Em caso de ocorrência de uma interrupção significativa dos negócios, todos os funcionários e executivos serão prontamente notificados pelo Diretor de Operações.

A Soho Capital possui instalações alternativas prontas para retomar suas atividades em caso de interrupção dos negócios. O espaço é equipado com computadores e estrutura de telecomunicações suficientes para as rotinas operacionais da empresa.

Os sistemas de informática empregados no dia-a-dia da empresa e na condução dos negócios podem ser acessados remotamente. Todos os serviços e seus backups são hospedados em servidores localizados fora da sede da empresa.

O plano será testado a cada 180 dias, no mínimo, para assegurar seu funcionamento. O teste poderá ser uma simulação real, que incluirá a transferência das operações para o *disaster recovery* site. Alternativamente, o teste poderá ser feito apenas no papel.

Os testes poderão ser pré-anunciados ou não, ficando a decisão por responsabilidade dos administradores da empresa. Treinamentos serão implementados conforme o necessário para garantir o atendimento às etapas descritas no plano de continuidade de negócios.

A Soho Capital compromete-se em responder de maneira pronta e eficiente a qualquer interrupção significativa de seus negócios. A empresa lançará mão de seus maiores esforços para se comunicar com seus *stakeholders* e informar a situação de suas operações conforme necessário.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é monitorado diariamente por meio dos relatórios de risco. Estes relatórios têm como objetivo:

- 1 - Mensurar o colchão de liquidez do fundo e verificar a adequação da posição de caixa em relação ao fluxo financeiro esperado adiante;
- 2 – Analisar de forma detalhada as captações de recursos de modo a pulverizar o passivo em diversos cotistas;
- 3 – Calcular as posições mantidas em carteira pelo fundo para que, individualmente, não representem mais de 10% (dez por cento) do orçamento total de risco.
- 4 – Estimar o tempo necessário para liquidação total das posições, a fim de garantir o pagamento de resgates de acordo com o regulamento do fundo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Após a análise dos números, cabe ao diretor de operações comunicar ao gestor se o risco de liquidez da carteira está ou não dentro dos parâmetros pré-estabelecidos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://promova.marketing/soho011124/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que não estou inabilitado ou suspenso para exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que não faço parte do cadastro de serviços de proteção ao crédito.

- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que não faço parte de relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

- f. que não tem contra si títulos levados a protesto

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que não tenho contra a minha pessoa títulos levados a protesto.

- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, diretor responsável pela administração, atesto que nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Nome: Hugo Fagundes de Lima Queiroz

CPF: 014.553.056-69

Cargo: Diretor Responsável pela Administração

Empresa: Soho Capital Ltda.

Eu, Hugo Fagundes de Lima Queiroz, no exercício de minhas funções como Diretor Responsável pela Administração da Soho Capital Ltda., inscrita sob o CNPJ 55.406.941/0001-11, com sede na Rua Barão Homem de Melo, 200, sala 6, Vila Trinta e Um de Março, Campinas, SP, 13.091-554, declaro para todos os efeitos legais, especialmente perante autoridades regulatórias e de supervisão do sistema financeiro e mercados de capitais, o seguinte:

1. **Capacidade Legal:** Confirmando que não estou inabilitado nem suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BCB), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).
2. **Conformidade Penal:** Atesto que não fui condenado por decisão transitada em julgado por crimes como falência fraudulenta, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, e não estou sujeito a qualquer condenação que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos.
3. **Capacidade Administrativa:** Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa.
4. **Integridade Financeira - Proteção ao Crédito:** Confirmando que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
5. **Integridade Financeira - Mercados Organizados:** Afirmo que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
6. **Integridade Financeira - Títulos Protestados:** Declaro que não tenho contra mim títulos levados a protesto.
7. **Histórico Regulatório - Penalidades:** Nos últimos cinco anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da SUSEP ou da PREVIC.
8. **Histórico Regulatório - Processos Administrativos:** Nos últimos cinco anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC.

Esta declaração é emitida em boa fé e sob as penas da lei, refletindo verdadeiramente minha situação legal e regulatória perante as autoridades e o mercado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Cidade: São Paulo, SP

Data: 17 de janeiro de 2024

DocuSigned by:

Hugo Queiroz

5E79E34A6E884CB...

Assinatura de Hugo Fagundes de Lima Queiroz
Diretor Responsável pela Administração, Soho Capital Ltda.